

EDITAL BOLSAS DE MÉRITO (atribuídas pela DGES)

(referentes ao aproveitamento escolar em 2021/22)

A. Estudantes elegíveis e critérios aplicados:

- Com inscrição ativa em 2021/22 (ainda que possam ter sido diplomados nesse ano ou seguintes), apenas a nível de:
 - 1º Ciclo;
 - Mestrado integrado;
 - 2º Ciclo.
- Que em 2021/22 tenham cumprido, **cumulativamente**, as seguintes condições:
 - Aprovação em ≥ 60 ECTS em 2021/22, não contando para esse efeito:
 - UC's extra-curriculares;
 - UC's avançadas;
 - Creditações.
 - Aprovação em 21/22 a todas unidades curriculares que integram o plano de estudos do ano curricular em que se encontravam inscritos;
 - Estando no início do ano letivo 21/22 no ano curricular N, no final desse ano letivo não tivessem nenhuma UC obrigatória por fazer de qualquer ano M, tal que $M \leq N$;
 - Obtenção de **média ponderada igual ou superior a 16 valores** nas UC's feitas em 21/22 e referidas no ponto anterior.

B. Número de bolsas a atribuir

O número de bolsas atribuídas pela Reitoria da UNL à FCT NOVA é de 13. Conforme decisão da Direção, as bolsas são distribuídas pelos ciclos de estudo em função do número de estudantes inscritos em 2021/22, resultando o seguinte:

Ciclo de estudo	Nº bolsas
1º ciclo	2
2º ciclo	2
Mestrado integrado	9
Total	13

C. Prazos

Apuramento e divulgação da lista provisória de estudantes contemplados	18 de dezembro de 2023
Audição prévia (Reclamações)	De 18 a 28 de dezembro de 2023
Apreciação e resposta às reclamações	Até 10 de janeiro de 2024
Divulgação da lista definitiva e sua comunicação à Reitoria	Dia 12 de janeiro de 2024

FCT, 18 de dezembro de 2023